



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 85 - ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

## DECRETO Nº 64 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 127.560,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Excesso de arrecadação nas rubricas de receitas das Fontes de Recursos com Destinação **“500 – Recursos Não Vinculados de Impostos”**, no valor de R\$ 127.560,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais), conforme memória de cálculo de apuração de excesso de arrecadação discriminadas nos anexos II e III deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 12 de Setembro de 2023.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 85 - ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1862-2999-413	Página 1 / 1		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento: Decreto 0064/2023 de 12/09/2023</b> <b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças					
<b>Despesa 14 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/09/2023	356186	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais <b>Programa:</b> 0 - Operações Especiais <b>Ação:</b> 0.3 - Pagamento de Setenças Judiciais e Demais Encargos Especiais do Município					
<b>Despesa 30 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/09/2023	356181	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.747,00	
<b>Total da despesa:</b>				12.747,00	0,00
<b>Despesa 31 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/09/2023	356182	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.963,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.963,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				26.710,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				26.710,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.30 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS					
<b>Despesa 241 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/09/2023	356187	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	800,00	
<b>Total da despesa:</b>				800,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
<b>Despesa 282 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/09/2023	356184	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.340,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.340,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				4.140,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				4.140,00	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana <b>Programa:</b> 7 - Melhoria da Infraestrutura Urbana <b>Ação:</b> 1.10 - Construção e Recuperação de Pavimentação em Ruas e Avenidas					
<b>Despesa 147 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/09/2023	356189	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	96.710,00	
<b>Total da despesa:</b>				96.710,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				96.710,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				96.710,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				127.560,00	0,00
<b>Total geral</b>				127.560,00	0,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 85 - ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO II

Cód.	Títulos	Orgão	Arrecada	Arrecada	Arrecada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
1	1.1.1.1.1.1.1	13.738.400,00	1.033.935,89	9.957.344,32	205.933,37	3.791.055,68	
	1.1.1.1.1.1.2	153.000,00	23.701,00	358.933,37	205.933,37		
	1.1.1.1.1.1.3	153.000,00	23.701,00	358.933,37	205.933,37		
	1.1.1.2.50	15.000,00		285,00			14.715,00
	1.1.1.2.50.0.1	10.000,00		285,00			9.715,00
	1.1.1.2.50.0.1.1	10.000,00		285,00			9.715,00
2	1.1.1.2.50.0.1	10.000,00		285,00			10.000,00
	1.1.1.2.50.0.1.1	10.000,00		285,00			10.000,00
62	1.1.1.2.53			285,00		285,00	
	1.1.1.2.53.0.1			285,00		285,00	
3	1.1.1.2.53.0.1	5.000,00					5.000,00
	1.1.1.3	83.000,00	5.373,43	107.991,48	24.991,48		
	1.1.1.3.03	83.000,00	5.373,43	107.991,48	24.991,48		
	1.1.1.3.03.1	83.000,00	5.373,43	107.991,48	24.991,48		
1	1.1.1.3.03.1.1	83.000,00	5.373,43	107.991,48	24.991,48		
	1.1.1.4	55.000,00	18.327,57	250.656,89	195.656,89		
	1.1.1.4.51	55.000,00	18.327,57	250.656,89	195.656,89		
	1.1.1.4.51.1	55.000,00	18.327,57	250.656,89	195.656,89		
	1.1.1.4.51.1.1	55.000,00	18.327,57	250.656,89	195.656,89		
4	1.1.1.4.51.1.1	55.000,00	18.327,57	250.656,89	195.656,89		
	1.1.1.4.51.1.1.1	55.000,00	18.327,57	250.656,89	195.656,89		
	1.3	27.000,00	908,78	67.531,24	40.531,24		
	1.3.2	27.000,00	908,78	67.531,24	40.531,24		
	1.3.2.1	27.000,00	908,78	67.531,24	40.531,24		
	1.3.2.1.01	27.000,00	908,78	67.531,24	40.531,24		
	1.3.2.1.01.0.1	27.000,00	908,78	67.531,24	40.531,24		
	1.3.2.1.01.0.1.04	27.000,00	908,78	67.531,24	40.531,24		
51	1.3.2.1.01.0.1.04	27.000,00	908,78	67.531,24	40.531,24		
	1.3.2.1.01.0.1.10	13.558.400,00	1.009.326,11	9.528.661,85	4.029.738,15		
55	1.3.2.1.01.0.1.10	11.600.800,00	848.184,30	8.456.466,32	3.144.333,68		
	1.7	11.600.800,00	848.184,30	8.456.466,32	3.144.333,68		
	1.7.1	11.600.800,00	848.184,30	8.456.466,32	3.144.333,68		
	1.7.1.1	11.600.800,00	848.184,30	8.456.466,32	3.144.333,68		
	1.7.1.1.51	11.600.000,00	848.184,30	8.454.214,44	3.145.785,56		
	1.7.1.1.51.1	11.600.000,00	848.184,30	8.454.214,44	3.145.785,56		
	1.7.1.1.51.1.1	11.600.000,00	848.184,30	8.454.214,44	3.145.785,56		
40	1.7.1.1.51.1.1	11.600.000,00	848.184,30	8.454.214,44	3.145.785,56		
	1.7.1.1.51.1.1.1	-2.900.000,00	-212.046,03	-1.954.257,32	-945.742,68		
5	1.7.1.1.51.2	14.500.000,00	1.060.230,33	9.771.287,59	4.728.712,41		
	1.7.1.1.51.2.1			637.184,17	637.184,17		



**Prefeitura Municipal de Amparo**  
Vendedor Clevo Soares, SN - Centro - 58.548-900 - Amparo/SP  
CNPJ: 01.612.473/0001-02  
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Usuário: Fabricio Ferreira Martins  
Chave de autenticação: 6157-9324-655

Página 1 / 2

**Balancete da Receita Orçamentária das Fontes de Recursos 1001, 111 E 1211 - Destinação de Recursos 500- Recursos não Vinculados de Impostos**  
Valores em R\$ - Período: 01/08/2023 até 31/08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 85 - ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Cód.		Titulos	Orgão	Arrecadada	Arrecadada até o período	Para mais	Diferença	Para menos
67	1.7.1.1.51.2.1	Principal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			637.184,17	637.184,17		
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00		2.251,88	1.451,88		
	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00		2.251,88	1.451,88		
	1.7.1.1.52.0.1	( - ) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00		-562,94	-362,94		
41	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00		2.814,82	1.814,82		
6	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.072.195,53			885.404,47
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			1.072.195,53			885.404,47
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00		1.042.808,04			877.191,96
	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00		1.042.808,04			877.191,96
42	1.7.2.1.50.0.1	( - ) Cota-Parte do ICMS	-480.000,00		-260.701,87			-219.298,13
7	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00		1.303.509,91			1.096.490,09
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	36.000,00		28.907,88			7.092,12
	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	36.000,00		28.907,88			7.092,12
	1.7.2.1.51.0.1	( - ) Cota-Parte do IPVA	-9.000,00		-7.226,80			-1.773,20
43	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	45.000,00		4.264,30			8.865,32
8	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00		479,61			1.120,39
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00		479,61			1.120,39
44	1.7.2.1.52.0.1	( - ) Cota-Parte do IPI - Municípios	-400,00		-19,81			-280,19
9	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00		599,42			1.400,58
	1.9	Outras Receitas Correntes			2.217,86			2.217,86
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			2.217,86			2.217,86
	1.9.2.2	Restituições			2.217,86			2.217,86
	1.9.2.2.99	Outras Restituições			2.217,86			2.217,86
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			2.217,86			2.217,86
59	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			2.217,86			2.217,86
	1.9.2.2.99.0.1	Total	13.738.400,00	1.033.935,89	9.957.344,32	2.217,86	2.217,86	3.781.055,68

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

Fabrizio Ferreira Martins  
Comandante - CRC/PE 25 922



Prefeitura Municipal de Amparo  
Vendedor Cleon Soares, SN - Centro - 55.518-000 - Amparo/ PB  
CNPJ: 01.612.473/0001-02  
<http://www.amparo.pb.gov.br>

Usuário: Fabrizio Ferreira Martins  
Chave de autenticação: 1617-9242-455

Página  
2 / 2

**Balancete da Receita Orçamentária das Fontes de Recursos 1001, 111 E 1211 - Destinação de Recursos 500-Recursos não Vinculados de Impostos**

Valores em R\$ - Período: 01/08/2023 até 31/08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 85 - ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB**  
**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 064/2023**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTE 500-Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Valor R\$</b>
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LOA (A)	13.738.400,00
VALOR ARRECADADO ATÉ AGOSTO (B)	9.957.344,32
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO ATÉ AGOSTO ( C)	1.244.668,04
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGOSTO A DEZEMBRO (D)	4.978.672,16
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2023 (E) = (B+D)	14.936.016,48
<b>PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANUAL (F) = (E-A) =====&gt;</b>	<b>1.197.616,48</b>
<b>VALOR UTILIZADO NO DECRETO 051/2023 =====&gt;</b>	<b>120.000,00</b>
<b>VALOR UTILIZADO NO DECRETO 053/2023 =====&gt;</b>	<b>42.000,00</b>
<b>VALOR UTILIZADO NO DECRETO 058/2023 =====&gt;</b>	<b>86.000,00</b>
<b>VALOR UTILIZADO NO DECRETO 059/2023 =====&gt;</b>	<b>65.407,00</b>
<b>VALOR UTILIZADO NO DECRETO 061/2023 =====&gt;</b>	<b>150.000,00</b>
<b>VALOR UTILIZADO NESTE DECRETO =====&gt;</b>	<b>127.560,00</b>
<b>SALDO A UTILIZAR =====&gt;</b>	<b>606.649,48</b>

Amparo, 12 de setembro de 2023

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

Fabício Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922